Conselho Municipal de Saúde de Arapiraca

RESOLUÇÃO CMS/AL Nº09 **Arapiraca/AL, 07 de agosto de 2025**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Arapiraca, em sua 8ª (oitava) Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de agosto de 2025, no auditório do CRIA - Arapiraca, localizado na Rua José Jaílson Nunes, S/N, Santa Edwiges, no uso de suas competências regimentais e com base na Legislação do SUS, Lei Nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei Nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal Nº 1.691 de 25 de abril de 1991, reformulada de acordo com a Lei Nº 3.530/2022 e,

Considerando a Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Cap. IV, Seção I, "Da Transparência e Visibilidade da Gestão da Saúde";

Considerando que o Relatório Detalhado Quadrimestral de Prestação de Contas da Saúde é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde;

Considerando o parecer favorável das Comissões de Acompanhamento de Projetos e Contratos e de Orçamento e Financiamento.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Relatório Detalhado Quadrimestral de Prestação de Contas da Saúde/1º Quadrimestre de 2025;

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Arapiraca, 07 de agosto de 2025.

ARUSKA KELLY GONDIM MAGALHÃES ARAÚJO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Arapiraca

Homologo a Resolução CMS/AL N°09 de 07 de agosto de 2025, nos termos da Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e da Resolução n°453, do Conselho Nacional de Saúde de 10 de maio de 2012.

RAFAELLA SOUZA ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde